



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Título do Posto:** Consultor sênior em soluções em Segurança da Informação

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram</p>

	<p>um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>Os consultores serão responsáveis em analisar, planejar e propor projetos de evolução tecnológica na infraestrutura de redes e segurança de redes do IBGE, construindo documentos de aquisição, incorporando tecnologias de rede e de segurança de redes robustas e modernas e apoiando na transferência de tecnologia, supervisão e monitoramento da infraestrutura de redes do IBGE. A infraestrutura de redes e de segurança de redes do IBGE é alicerce para várias atividades do Censo demográfico e outras pesquisas, principalmente quando verificamos que a coleta, transmissão e armazenamento dos dados de pesquisa são todos eletrônicos, seja através de aplicativos e APIs ou através de sistemas de informação.</p> <p>Essas atividades contribuirão para o aprimoramento do suporte técnico aos sistemas e dados obtidos no Censo demográfico e demais pesquisas e deverão ser realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE e em colaboração com a equipe técnica.</p> <p><b>ATIVIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Análise da infraestrutura e soluções de redes e segurança de redes do IBGE;</li> <li>● Planejamento e documentação dos projetos para otimização e evolução; tecnológica dos ambientes de redes e segurança de redes;</li> <li>● Execução das atividades planejadas para evolução dos projetos;</li> <li>● Avaliar e aperfeiçoar as soluções propostas; e</li> <li>● Documentar os projetos, etapas e resultados obtidos.</li> </ul> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ambientes e tecnologias de redes e segurança de redes mais resilientes, de alto desempenho e integrados com as demais soluções de comunicação e colaboração em uso;</li> <li>● Projetos e resultados obtidos documentados;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tecnologias de redes e segurança de redes em conformidade com soluções de mercado, normativos e políticas de segurança, incluindo, especialmente, a Política de Segurança da Informação e Comunicações do IBGE - POSIC e normativos do Governo Federal;</li> <li>● Normativos internos, como instruções normativas de TIC em redes e segurança de redes; e</li> <li>● Boas práticas na implantação, administração e uso da infraestrutura e recursos de redes implantadas no IBGE.</li> </ul> <p><b>PRODUTOS:</b></p> <p><b>Produto 1.</b> Relatório de planejamento e implantação de sistema de gestão de vulnerabilidades no IBGE;</p> <p><b>Produto 2.</b> Relatório de planejamento e implantação do IPv6 no IBGE;</p> <p><b>Produto 3.</b> Relatório de planejamento e implantação da saída de internet multi-site dinâmica no IBGE;</p> <p><b>Produto 4.</b> Relatório de planejamento e implantação do 802.1X em conjunto MFA no IBGE;</p> <p><b>Produto 5.</b> Relatório de planejamento e implantação do Threat Intelligence no IBGE;</p> <p><b>Produto 6.</b> Prospecção de novas tecnologias e soluções que ainda não estão em uso no IBGE e podem adicionar robustez e resiliência a infraestrutura de redes do IBGE e a segurança de redes.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>



Fundo de População  
das Nações Unidas

<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do UNFPA Brasil, nas seguintes datas:</p> <p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 4:</b> 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 126.500,00 (Cento e vinte seis mil e quinhentos reais)</p>
<p>7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8.Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e o Coordenador de Telecomunicações do IBGE.</p>

<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</b></p> <p><u>Formação/ Experiência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ensino superior completo em Tecnologia da Informação e Comunicações (qualquer uma das formações de mercado relacionadas) ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações;</li> <li>● Pós-graduação relacionada a segurança da informação;</li> <li>● Experiência em redes de computadores de 5 anos ou mais (atuação em trabalhos relacionados à área);</li> <li>● Experiência em segurança da informação de 5 anos ou mais (atuação em trabalhos relacionados à área);</li> <li>● Experiência em segurança de redes de 5 anos ou mais (atuação em trabalhos relacionados à área).</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis (classificatórios):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 3 anos de experiência em serviços de rede de apoio a segurança de redes (exemplos: 802.1X) (15 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em administração de firewalls (Ex.: criação de políticas e objetos) (5 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em protocolos de rede (Ex.: IPv6, MPLS) (4 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em protocolos de roteamento (OSPF e BGP) (3 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em sistemas de threat intelligence (10 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em sistemas de gestão de vulnerabilidade (5 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em prospecção e implantação de novas tecnologias relacionadas à segurança da informação e segurança de redes (10 pontos, com 2 pontos a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 10 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência em gestão de pessoas (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 3 pontos);</li> <li>● 3 anos de experiência com frameworks de segurança da informação (Ex.: NIST, CIS controls e ISO 27001);</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 3 anos de experiência aplicando práticas de ITIL (10 pontos).</li> </ul> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <u>Integridade, ética e valores</u></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li> <li>○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</li> <li>○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>○ Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>○ Criatividade e inovação.</li> <li>○ Trabalho em equipe.</li> <li>○ Comunicação eficaz.</li> <li>○ Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>○ Tomada de decisão justa e transparente.</li> <li>● <u>Orientação para cliente / parceiro</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <u>Accountability</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>○ Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>



Fundo de População  
das Nações Unidas

<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>
<p>2. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p><b>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>).</b> <b>Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/xeEPXpafqtxythj69">https://forms.gle/xeEPXpafqtxythj69</a>) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</b></p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

#### ANEXO I

#### SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.